



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 30 de março de 2021

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DA PREFEITA
C.N.P.J 08.881.567/0001-26

PORTARIA Nº055 /2021 QUIXABA – PB, 25 DE MARÇO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, no uso das atribuições legais, com base no art.68, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 382/2013, que rege cargos de Conselhos Tutelar do Município de Quixaba;

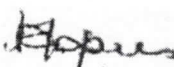
Considerando que a Conselheira Tutelar **ADALBERTO MEDEIROS ANDRADE DIAS**, matrícula nº 1118, eleito em pleito direto pelos eleitores do Município de Quixaba, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, requereu e foi deferida férias anuais em seu favor, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 27, II da lei Municipal nº 328/2013;

RESOLVE:

NOMEAR, pelo prazo 30 (trinta) dias, durante o período das férias de Adalberto Medeiros Andrade Dias, conforme art. 27, II da Lei Municipal nº 328/2013, o (a) primeiro (a) suplente do Conselho Tutelar o (a) Senhor (a) Tarciana Soares Leite, portadora do CPF (MF) nº101.478.554-54 e RG nº 3.764.385- SSP/PB, para responder pelo cargo de Conselheira Tutelar do Município de Quixaba, apenas por 30 (trinta) dias, desenvolvendo os trabalhos no referido Conselho, conforme normas e regras pertinentes ao mesmo

A presente **Portaria** entrará em vigor nesta data.

Revogam-se disposições em contrário. Publique-se.


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita constitucional

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA